

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO  
MANANCIAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA DE 2023****OBJETO:**

**01 - Protocolo nº 20.954.664-7:** Revisão das Unidades Territoriais de Planejamento (UTPS) da Região Metropolitana de Curitiba – AMEP;

**02 - Protocolo nº 19.732.227-6 – Prefeitura Municipal de Campo do Tenente:** Revisão do Plano Diretor Municipal (RETIRADA DA PAUTA, POIS O MUNICIPIO NÃO CONCLUIU EM TEMPO HÁBIL AS COMPLEMENTAÇÕES NECESSÁRIAS);

**03 - Protocolo nº 19.542.066-1 – Prefeitura Municipal de Colombo:** Solicitação de aprovação minutas de leis do Plano Diretor Municipal; Perímetro Urbano; Código de Obras e Código de Posturas, em continuidade da apresentação já realizada na 78ª Reunião Ordinária do CGM em que foram aprovadas as leis do Zoneamento e Parcelamento do Solo.

1 Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta  
2 minutos, presencialmente na Sala de Situação do Palácio das Araucárias, realizou-se a 1ª  
3 Reunião Extraordinária do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de  
4 Curitiba – CGM/RMC de 2023 (1ª Reunião Extraordinária de 2023), contando com a presença  
5 do Presidente da sessão Gilson Santos e de nove conselheiros votantes: Sr. Cleverton Fortes  
6 (representante de Quatro Barras, nomeado via ofício do Prefeito), Sra. Elaine Manfron Vieira  
7 (representante de Campo Magro, nomeada via ofício do Prefeito), Sra. Yoná Lemos Ruthes  
8 (representante de Pinhais, nomeado via ofício da Prefeita), Sra. Cíntia Mara Ribas de Oliveira  
9 (titular – Universidades), Sra. Millena dos Reis (titular – AMEP), Sr. Luiz Arthur Klas Gineste  
10 da Conceição (titular – ONGS), Sra. Ester Amelia Assis Mendes (titular – SANEPAR), Sr.  
11 José Rossa Junior (suplente – Setor da Construção Civil e Imobiliário) e o Sr. João Lech Samek  
12 (titular – IAT), além dos demais convidados e ouvintes conforme lista de presença anexa à  
13 presente ata. Primeiramente, o Sr. Presidente Gilson Santos agradeceu a presença de todos,  
14 salientou a relevância do quórum e demais ouvintes e, em seguida, passou a palavra ao Sr.  
15 Ricardo Maurício de Freitas Andrade (Secretário Executivo Titular do CGM), que enfatizou a  
16 acolhida e para fins de bom funcionamento deste conselho questionou os conselheiros se todos  
17 receberam o convite; protocolos e conteúdos referentes as pautas, todos demonstraram posição  
18 afirmativa a questão. Na sequência, o secretário trouxe a pauta da reunião e já esclareceu a  
19 retirada do CASO 02 - Protocolo nº 19.732.227-6 – Prefeitura Municipal de Campo do Tenente  
20 e inversão da ordem de apresentação iniciando pelo **CASO 03 - Protocolo nº 19.542.066-1 –**  
21 **Prefeitura Municipal de Colombo**, passando a palavra ao município de Colombo na pessoa  
22 do Sr. André Lucas Feliciano Ferreira. O Sr. André Lucas Feliciano Ferreira iniciou elucidando  
23 um breve histórico dos desenvolvimentos para a Revisão do Plano Diretor Municipal de  
24 Colombo, foi mencionado que o último Plano Diretor Municipal data de 2004, onde os  
25 trabalhos para a revisão iniciaram em 2018 e permearam 2019, passaram pelos percalços da  
26 pandemia e retomaram os desenvolvimentos em 2021, os quais estão por hora tramitando na  
27 sequência em leis complementares ao plano, aprovações nos órgãos e esferas competentes.

28 Bem como, este Conselho já aprovou em sua 78ª Reunião de 2023, as leis de Zoneamento e  
29 Parcelamento do Solo, sendo esta reunião sequência da anterior solicitando aprovação das leis  
30 de Plano Diretor Municipal; Perímetro Urbano; Código de Obras e Código de Posturas.  
31 Também, foi esclarecido que os Pareceres da AMEP 143/2023 e 146/2023, referentes às  
32 análises das minutas de leis citadas, o município pontuou que foram atendidas e que alguns  
33 itens pontuais explicitados à AMEP não foram seguidos mediante a justificativas. O Sr. André  
34 Lucas Feliciano Ferreira resumiu cada lei para que a apresentação fosse aos pontos necessários  
35 deste Conselho, no caso do Plano Diretor Participativo, trouxe três pontos: integração com os  
36 municípios; respeito às macrozonas ambientais com as condicionantes existentes em  
37 consonância com legislações estaduais e federais e por fim o sistema de monitoramento. Sobre  
38 o Código de Obras, foram adicionados temas que no Plano anterior não havia contemplado,  
39 que foram: escavações e aterros; drenagem urbana e impermeabilizações e questões voltadas  
40 a topografia da cidade. Na sequência, sobre o Código de Posturas salientou-se: manuseio de  
41 resíduos sólidos; cemitérios e crematórios; diretrizes de trânsito (trânsito ainda não  
42 municipalizado); licenças especiais e problemas de assoreamento. Concluiu-se afirmando que  
43 as minutas das leis de Plano Diretor; Perímetro Urbano; Código de Obras e Código de Posturas  
44 estão em conformidade com diretrizes metropolitanas e leis estaduais/ federais, com ênfase na  
45 APA do Iraí, Bacia do Rio Palmital e Aquífero Karst atendendo o Decreto Estadual  
46 10.499/2022. Na sequência a Sra. Millena dos Reis (representante da AMEP) pede a palavra,  
47 ao secretário executivo e é concedida, então se manifesta descrevendo que representa também  
48 a equipe do departamento que analisou as etapas do Plano Diretor de Colombo e as minutas  
49 de lei, discorre sobre o procedimento de análise da própria AMEP que focou na preocupação  
50 do atingimento do manancial no território tanto em área urbana, quanto na área rural tendo  
51 como objetos iniciais de aprovação na 78ª Reunião Ordinária do CGM de 2023 o  
52 Macrozoneamento, Zoneamento, Parcelamento do Solo e todas as condicionantes que  
53 impactassem na densidade; lotes mínimos; parâmetros e tipos de usos na APA do Iraí, Karst e  
54 nas áreas onde se aplica a Capacidade de Suporte do Território do Decreto Estadual nº  
55 10.499/2022, tanto na análise técnica do órgão metropolitano quanto posteriormente na  
56 deliberação do Conselho Gestor dos Mananciais. Então, na 1ª etapa de aprovação deste  
57 conselho foi deliberado sobre Macrozoneamento e Parcelamento do Solo e na ocasião ficou  
58 acordado que o município submeteria as minutas de Macrozoneamento Municipal; Plano  
59 Diretor; Perímetro Urbano; Código de Obras e Código de Posturas, apesar do Plano Diretor já  
60 estar aprovado e vigente, sendo pontos de atenção identificar o que seria de impacto ambiental  
61 ou impacto no manancial. Sobre as considerações feitas pela AMEP, no Código de Posturas e  
62 Obras, o município acatou os apontamentos e sobre o Mapa de Perímetro solicitado, foi  
63 fornecido, alinhado e aprovado, pontos que ficaram pendentes foram questões de conselhos  
64 municipais em que há a criação do Conselho Municipal de Urbanismo – CMU que seria  
65 basicamente o CONCIDADE, onde seriam paralelos, porém o CMU não teria a participação  
66 da sociedade civil, mas teria as mesmas ou quase as mesmas atribuições do CONCIDADE, e  
67 o ponto de atenção de análise da AMEP foi esta questão que foi remetida ao município, através  
68 de seus técnicos municipais, apesar de ser uma lei já aprovada, onde a AMEP vem  
69 acompanhando desde 2019, e que sugeriu-se ao município de após as aprovações no CGM  
70 seguisse um processo de revisão dessas leis já aprovadas e também indicou um alerta, visto  
71 que o município entendia que poderia se realizar esse processo com Plano de Desenvolvimento

72 Urbano Integrado - PDUI, porém ainda não se tem previsão de aprovação de lei do PDUI,  
73 então não seria aconselhável que Colombo aguardasse a tramitação deste plano para realizar  
74 as revisões necessárias. Em continuação, a técnica Millena dos Reis enfatiza que independente  
75 desses apontamentos, o que é de competência deste Conselho que seria atender as áreas de  
76 mananciais; APAs; Karst e demais questões competentes, o Plano Diretor de Colombo está  
77 adequado e discorre que a AMEP acompanhou os desenvolvimentos para que fossem  
78 respeitados, conclui que o Plano atendeu as competências do Conselho. Ao final do  
79 comentário, o secretário executivo Ricardo Maurício De Freitas Andrade pergunta se algum  
80 conselheiro teria algo a acrescentar ou dúvidas para esclarecer e na sequência o Sr. Luiz Arthur  
81 Klas Gineste da Conceição (titular – ONGS), pede a fala e inicia dizendo que justificando o  
82 pedido de vistas sobre o CASO 03 discorre que juntamente com envio dos arquivos deveriam  
83 encaminhar prognóstico e diagnóstico do município e cita uma empresa de exemplo,  
84 continuando afirma que como técnico não teria como analisar se não avaliar também os itens  
85 citados, e como segundo ponto indica a AMEP a criar um grupo de trabalho dentro do CGM  
86 para analisar os casos em conjunto com os técnicos da agência para dar mais garantia sobre as  
87 opiniões emitidas, salientando que os municípios poderiam colaborar com mais experiências,  
88 respeitando a parte técnica da AMEP, conclui dizendo que a vista é para olhar prognóstico e  
89 diagnóstico e assim colaborar com Colombo. Também, acrescentou que nestes tópicos existem  
90 questões do Estatuto da Cidade sobre consultas prévias com a comunidade e oficinas onde  
91 gostaria de ver como a comunidade de Colombo realizou essas manifestações da sociedade,  
92 principalmente na área rural, pois envolveria questões com o INCRA e instruções do Estatuto  
93 da Terra , além de ver como a cidade se manifesta em relação a área rural e se avançar para  
94 estas áreas deveria se ter uma audiência com o INCRA e provavelmente uma visita até o  
95 município. Concluindo, o Sr. Luiz Arthur Klas Gineste da Conceição pede vistas alegando  
96 necessitar do prognóstico; diagnóstico e as indicações da comunidade sobre oficinas e  
97 audiências públicas para avaliar e contribuir com os produtos encaminhados, e também  
98 adiciona pedido ao secretário de ao final da reunião poder fazer um informativo sobre outro  
99 assunto. O Sr. Ricardo Maurício de Freitas Andrade concede as vistas e na sequência o Sr.  
100 Presidente Gilson Santos a critério de informação discorre que os planos diretores em suas  
101 audiências públicas possuem um momento de participação e contribuição dos cidadãos e a Sra.  
102 Millena dos Reis acrescenta que sendo o Plano Diretor um documento de processo  
103 participativo público, os registros dessas audiências tem seus documentos disponíveis de  
104 acesso público nos sites feitos para o próprio plano, e que no caso de Colombo todos os  
105 documentos de todas as fases estão disponíveis no site e o Sr. Luiz Arthur Klas Gineste da  
106 Conceição responde que as vezes os documentos são retirados do site quando finalizam o  
107 processo, mas já que possui no site fará acesso no mesmo. A Sra. Cíntia Mara Ribas de Oliveira  
108 (Titular - Universidades), respondeu diante do comentário do Sr. Luiz Arthur Klas Gineste da  
109 Conceição sobre precisar de mais tempo para análise por integrantes de sua equipe da  
110 universidade que atuam na ONG, buscando esclarecer que o conselheiro deveria atuar na  
111 sessão como representante apenas de ONGS, não podendo, portanto, se justificar para ampliar  
112 prazos para revisão de documentos, mencionando sobre análise de universidades, pois não se  
113 relacionam à representação que lhe cabe, e ainda salientou que está Titular das Universidades,  
114 e o Sr. Júlio Arce Suplente das Universidades sempre à disposição para eventuais necessidades  
115 de membros da academia em discutir temas relacionados ao CGM, para que possam, como

116 representantes eleitos, se manifestarem. O Sr. Luiz Arthur Klas Gineste da Conceição  
117 comunica que está ciente. Na sequência, o Sr. Secretário comunica sobre realizar um intervalo,  
118 porém os conselheiros preferem dar continuidade à pauta, e dando continuidade cita como  
119 recordação que no art. 12ª do Regimento do CGM, tem-se: “§6º. *Aos membros do CONSELHO*  
120 *é facultativo solicitar vistas de qualquer processo em votação, sobre qualquer assunto, pelo*  
121 *prazo de uma sessão, devendo o parecer retornar ao Conselho em um prazo de quinze dias,*  
122 *para ser votado na próxima reunião. §7º. O pedido de vista deverá ser manifestado ao final*  
123 *da apresentação do assunto em discussão, pedindo, o Conselheiro, a palavra para requerer a*  
124 *vista.*”

125

126 **DECISÃO:** Após as discussões do Conselho, o secretário recorda o pedido de vistas e sendo  
127 assim encaminhou o assunto para votação dos Srs. Conselheiros em próxima reunião agendada  
128 para dia 18/09/2023 às 08:30.

129

130 Em continuidade, o secretário pergunta se há algum comentário e não havendo passa a palavra  
131 ao Sr. Raul de Oliveira Gradovski, técnico do Departamento de Planejamento da AMEP, para  
132 apresentação do **CASO - 01 Protocolo nº 20.954.664-7 - Revisão das Unidades Territoriais**  
133 **de Planejamento (UTPS) da Região Metropolitana de Curitiba – AMEP.** Iniciando a  
134 apresentação, o Sr. Raul de Oliveira Gradovski traz a proposição ao CGM sobre a discussão  
135 das UTPS e a possibilidade de revisão dos zoneamentos. Acrescentou que, o processo anterior  
136 à apresentação de hoje foi de realizar um memorando sobre o tema onde justificou-se a  
137 necessidade, tramitou internamente na AMEP e foi direcionado ao Diretor Presidente Gilson  
138 Santos, que também é presidente deste conselho, para que fosse pauta do CGM. Então,  
139 discorreu um breve histórico sobre as UTPS que foram criadas em 1999, um ano após a  
140 instituição do Sistema Integrado de Gestão e Proteção dos Mananciais de Abastecimento  
141 Público da RMC - SIGPROM da Lei Estadual 12.248/1998, num contexto da instituição das  
142 APAS também, então diante das dificuldades e necessidades após aproximadamente 20 anos  
143 dos estudos realizados houve o alerta de uma nova realidade das áreas, diagnósticos e  
144 proposições das UTPS de Pinhais; Itaqui; Guarituba; Quatro Barras e Campo Magro,  
145 demonstrando urgência de trazer esta demanda ao CGM. Com isso, enfatiza-se que o cenário  
146 atual suscita que ocorreram mudanças econômicas, que a periodicidade de revisão das UTPS  
147 não estabelece um prazo, também salienta o porquê trazer todas as unidades para revisão sendo  
148 que Pinhais já houve a revisão, justificando que é necessário tratar em unidade e conformidade  
149 por ser um sistema e não só separadamente, com suas especificidades, mas em consonância  
150 por seu gestor que é o Estado do Paraná. Como exemplo, foi citado o caso do Guarituba em  
151 Piraquara onde a área de UTP tem grandes desafios de ocupação irregular, alta criminalidade  
152 e outros desafios, sendo uma área que concentra mais população que a sede e que possui seu  
153 zoneamento de 1999 não correspondente com a realidade atual. Na sequência, se discorre sobre  
154 a questão da UTP de Campo Magro que é uma realidade diferente das demais no sentido de  
155 que está dentro de uma APA, sobrepondo parâmetros, tendo a necessidade de olhar com forma  
156 diferenciada e cita a SANEPAR por estar encaminhando um processo de Revisão das APAS  
157 da RMC com a Elaboração de Planos de Manejo e sendo assim, neste caso de Campo Magro  
158 não entraria nesta proposição por caminhar em conjunto com APA. Esta demanda já foi tema  
159 do Grupo Interinstitucional de Trabalho composto na época por Instituto das Águas do Paraná



160 - ÁguasParaná; Instituto Ambiental do Paraná – IAP; e Coordenação Metropolitana de Curitiba  
161 – COMEC, na ocasião provocou-se o CGM em 2019 e foi apreciado na época a instituição de  
162 grupo de estudo para revisão da UTP do Guarituba, porém 3 anos decorridos não foram  
163 tramitadas as ações necessárias, por isso novamente este tema é trazido como pauta e se  
164 acrescenta a revisão das demais UTPS da RMC, com a proposição de que a AMEP irá dispor  
165 de sua equipe técnica para iniciar um Termo de Referência de Revisão de todas as UTPS da  
166 RMC para contratar a revisão e também criação de um grupo de trabalho para a revisão,  
167 salientando que sempre órgãos e conselhos pertinentes são envolvidos e, por fim, finalizando  
168 a apresentando o Sr. Raul de Oliveira Gradovski remete a fala ao secretário. O Sr. Luiz Arthur  
169 Klas Gineste da Conceição pede a palavra e tendo sugere que o grupo citado deveria ser  
170 ampliado adicionando o Ministério Público, Universidades e entidades do Terceiro Setor e em  
171 complementação o Sr. Raul de Oliveira Gradovski adiciona que as prefeituras que possuem  
172 seus territórios afetados deverão integrar este grupo também, não se pensa diferente disso e  
173 por hora nesta reunião é a proposição de início dos trabalhos ainda no decorrer serão instigadas  
174 melhorias e especificidades pertinentes. A Sra. Yoná Lemos Ruthes (representante de Pinhais,  
175 nomeado via ofício da Prefeita), questiona que com estes novos estudos se poderia afetar as  
176 decisões e revisões que Pinhais recentemente realizou e se seriam refeitas. Em resposta o Sr.  
177 Raul de Oliveira Gradovski discorre, que houve este questionamento internamente e a equipe  
178 técnica concluiu que seria uma boa estratégia adicionar, pois o Decreto da UTP continua em  
179 vigor até novo estudo e que houve uma preocupação de não excluir já que é uma revisão Global  
180 da UTPS, sendo assim não se teria uma justificativa para não atualização de estudos sobre  
181 Pinhais também. Complementando a resposta à Pinhais o Sr. Ruan Victor Amaral Oliveira  
182 discorre que as UTPS possuem realidades distintas e sendo assim o escopo de cada volume irá  
183 contemplar essas diferenças, respeitando as variações, mas construindo em conjunto no sentido  
184 de ocorrer simultaneamente. A Sra. Yoná Lemos Ruthes acrescenta que a preocupação,  
185 representando o município, é que a realidade de Pinhais por exemplo em comparação com  
186 Piraquara são diferentes, e ao colocar todas juntas se ocorreriam compensações extraterritoriais  
187 onde se contemplem territórios não preservados com os preservados como Pinhais, mas o Sr.  
188 Raul de Oliveira Gradovski esclarece que a ideia não é criar uma única UTP, mas que seriam  
189 revistos os estudos e levantamentos de cada UTP e isso ocorreria no mesmo período de tempo,  
190 salvaguardando os limites de territórios e suas particularidades. Também, foi questionado pela  
191 Sra. Yoná Lemos Ruthes se o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado – PDUI, poderia  
192 contemplar a revisão das UTPS, mas em resposta foi esclarecido que este questionamento foi  
193 levantado internamente na AMEP, e que devido ao nível de detalhamento e de levantamentos  
194 necessários *in loco*, estas demandas não estariam contempladas no contrato realizado para o  
195 PDUI. Por fim, a Sra. Ester Amelia Assis Mendes (titular – SANEPAR) apoiou e enfatizou a  
196 importância da revisão destes estudos e parâmetros, também trouxe a informação de que a  
197 licitação do Plano de Manejo das APAS da RMC está em análise no setor responsável  
198 internamente na SANEPAR. E por fim, fez o questionamento de que a criação de um novo  
199 grupo de estudos não sobreporia as atribuições do Grupo Interinstitucional de Trabalho - GIT,  
200 já que vem em conformidade ao que já foi levantado pelos conselheiros e o Sr. Raul de Oliveira  
201 Gradovski respondeu que poderia sim se aproveitar a composição e ao apresentar esta  
202 proposição ao GIT poderia se indicar ampliação do corpo do grupo, conforme indicado nesta  
203 reunião para atender ao objetivo. Finalizando os debates do CASO 01 a Sra. Millena dos Reis,

204 para dar objetividade a tramitação, resume que neste momento o CGM iria deliberar sobre o  
205 início dos trabalhos e na próxima reunião ordinária apresentaria uma proposta do grupo de  
206 estudo com ampliação do GIT e demais andamentos propostos pela AMEP para apreciação do  
207 CGM. O Sr. João Lech Samek (titular – IAT) faz uma contribuição as falas anteriores,  
208 mencionando que nesta proposta se está no momento de construção e que para melhorar  
209 avançando nas construções já existentes, englobando grupos já galgados anteriormente e com  
210 órgãos reguladores de meio ambiente extremamente competentes, dentro deste misto de  
211 trabalho colocado pelo Presidente o GIT que já existe, as instituições que já bem conhecem  
212 este ambiente adicionando ao andamento dos trabalhos o que for necessário e relevante aos  
213 planos a serem desenvolvidos, sendo algumas decisões não prudentes neste momento.

214  
215 **DECISÃO:** Após as discussões do Conselho, o secretário encaminhou o assunto para votação  
216 dos Srs. Conselheiros. O CGM/RMC manifestou-se unanimemente favorável, sobre o início  
217 dos trabalhos e aguarda em próxima reunião ordinária apresentação de proposições para  
218 continuidade dos desenvolvimentos, sendo o início dos trabalhos realizado pelo GIT com a  
219 AMEP.

220  
221 Além dos assuntos previstos na reunião, foi manifestado pelo secretário a sugestão de revisão  
222 do Regimento Interno do CGM – 05/2022.

223  
224 **DECISÃO:** O secretário encaminhou o assunto para votação dos Srs. Conselheiros. O  
225 CGM/RMC manifestou-se unanimemente favorável, na próxima reunião ordinária será  
226 apresentada proposta de novo regimento aos Conselheiros.

227  
228 Com pedido do Presidente Sr. Gilson Santos, fica registrado em ata que os Planos Diretores de  
229 Campo do Tenente; Mandirituba; Quatro Barras; Piraquara; Agudos do Sul e Contenda estão  
230 em processo de revisão, deixando aberto aos Conselheiros que estes planos estão disponíveis  
231 em seus respectivos sites públicos e serão objeto de futuras próximas reuniões deste Conselho.  
232 O Sr. Luiz Arthur Klas Gineste da Conceição, acrescenta ao final da reunião um assunto extra  
233 como matéria de informação que, em palavras do Conselheiro: “*A Justiça Estadual da*  
234 *Comarca de Campo Largo – PR mandou cassar todos os licenciamentos do Alphaville Paraná,*  
235 *400 unidades habitacionais sobre a APA do Rio Verde e o IAT acabou recorrendo ao Tribunal*  
236 *de Justiça, e o Tribunal de Justiça considerou a sentença de 1ª grau. Gostaria de deixar*  
237 *registrado em ata o processo 0007349/86.2022.08.16.0026, liminar concedida pela Justiça*  
238 *Estadual e referendada pelo Tribunal de Justiça do Paraná. Obrigado!”.*

239  
240 Dando encerramento à reunião, o Presidente Sr. Gilson Santos e o Secretário do CGM/RMC,  
241 Sr. Ricardo Maurício de Freitas Andrade, agradeceram a presença de todos os participantes e,  
242 nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 16 horas. Eu, Ricardo Maurício  
243 de Freitas Andrade, lavrei a presente ata.

244

GILSON SANTOS

Presidente

RICARDO MAURÍCIO DE FREITAS  
ANDRADE

Secretário Executivo Titular

ANEXO - LISTA DE PRESENÇA



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba



LISTA DE PRESENÇA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CGM 2023

Data: 01/09/2023 - às 14h30min - SALA DE SITUAÇÃO - PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS

	NOME	INSTITUIÇÃO/ MUNICÍPIO/ ÓRGÃO	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
1.	Cleerson S. Fortes	P.M. Quatro Barras			
2.	ELIZABET ARZIKIA BOUTORIN	P.M. COLOMBO			
3.	ANDRÉ LUCAS FELICIANO FERREIRA	P.M. COLOMBO			
4.	MANOEL MARGOS DA SILVA	P.M. TRIGASSÓPOLIS			
5.	ESTER AMÉLIA ASSIS MENDES	SANEPAR			
6.	KELI COBAIN	P.M. COLOMBO			
7.	Mothuus dos Santos Cobral	AMEP/DPLAN			
8.	CÍNTIA MARA RIBAS DE OLIVEIRA	UP			
9.	EDUARDO HENRIQUE SOMMER AMBROSIO	SOC. IND. M. B.			
10.	LUIZ ARTUR CONCEIÇÃO	CEDEA			
11.	Milena Barbosa dos Reis	AMEP			
12.	Paulo de O. Góes	AMEP			



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba



LISTA DE PRESENÇA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CGM 2023

Data: 01/09/2023 - às 14h30min - SALA DE SITUAÇÃO - PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS

	NOME	INSTITUIÇÃO/ MUNICÍPIO/ ÓRGÃO	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
13.	DACIANO M. DE F. ANDRADE	AMEP			
14.	DENER J. SOUZA	AMEP			
15.	Gilson Santos	AMEP			
16.	Cláudia Marques Vieira	Pmcm			
17.	YONÁ LEMOS RUTHES	PMPINHAIS			
18.	JOSE ROSSA JUNIOR	SINDUSCON-PR			
19.	João Lech Sarnek	IAT			
20.	Edmarck M. Johnson	STP			
21.	João Vitor Brand	AMEP			
22.	José da Silva Rodrigues	AMEP			
23.	ANDRESSA SUELI TRINDADE	AMEP			
24.					



ePROTOCOLO



Documento: **ATADA1REUNIAOEXTRAORDINARIADOCONSELHOGESTORDOMANANCIASDAREGIAOMETROPOLITANADECURITIBA.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 29/09/2023 10:22.

Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Mauricio de Freitas Andrade (XXX.433.069-XX)** em 03/10/2023 16:20 Local: AMEP/CGM.

Inserido ao protocolo **21.108.996-2** por: **Andressa Sueli Trindade** em: 29/09/2023 09:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**d964bac26221b913939035f23e2ceb37**.